



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 558
ANO-BASE 2019.

Av. Brigadeiro Faria Lima 3311 10º andar
04538-133 Itaim Bibi São Paulo SP Brasil
+55 11 3014 6868

Av. Borges de Medeiros, 633 sala 706
22430-042 Leblon Rio de Janeiro RJ Brasil
+55 21 3205-9180

Formulário de Referência – ICVM 558

Ano-base 2019.

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – G5 Gestora de Recursos
Ltda.

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência:

Declaração Anexa.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa:

Declaração Anexa.

2. Histórico da empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A G5 Partners Private Equity, é uma empresa de investimento independente, que atende a investidores domésticos e internacionais. Com seu primeiro fundo constituído em agosto de 2013, tem como objetivo identificar, investir e agregar valor à oportunidades de private equity e venture capital no mercado brasileiro.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

Não tivemos mudanças relevantes nos últimos 05 (cinco) anos.

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

N/A.

b. escopo das atividades:

A Sociedade tem por objeto (i) o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários e de gestão de recursos de terceiros; (ii) a atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestor ou administrador de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável; (iii) distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais seja gestora; e (iv) a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, no Brasil e no exterior, quaisquer que sejam seus objetos.

c. recursos humanos e computacionais:

A empresa conta com 3 funcionários dedicados à consecução do objeto social, sem prejuízo dos demais funcionários do grupo econômico que atuam em áreas independentes como por exemplo: Recursos Humanos, Administrativo, TI, Jurídico, Compliance, etc.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Vide Código de Conduta e Política de Controles Internos.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

5 (cinco).

b. número de empregados:

3 (três).

c. número de terceirizados:

N/A.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

1 (um) – Marcelo Serfaty

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial:

KPMG Auditores Independentes

b. data de contratação dos serviços:

Passamos por auditoria anualmente, sendo a última contratação em setembro de 2019.

c. descrição dos serviços contratados:

Auditoria de todo grupo econômico.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Não.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Não.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

N/A.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

A empresa tem por objeto social a administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais efetue a gestão.

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):

Gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais efetue a gestão.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Fundo de Investimento Multimercado; e Fundo de Investimento em Participação.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Primordialmente ações de empresas não listadas em bolsa. Também temos investimentos em instrumentos de renda fixa de liquidez imediata.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sim. A empresa está apta a distribuir de cotas de fundos de investimento dos quais é gestora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

Não desenvolvemos outras atividades.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e:
N/A.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Qualquer atividade do grupo econômico que não relacionada à administração de carteira de valores mobiliários, é inteiramente segregada por chinese wall físico e digital. Sendo que, integrantes de determinado departamento não possuem acesso a áreas que não a de sua respectiva atividade.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Fundos de Investimentos: 65 (sessenta e cinco).

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais:

11 (onze)

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

2 (duas)

iii. instituições financeiras:

iv. entidades abertas de previdência complementar:

v. entidades fechadas de previdência complementar:

vi. regimes próprios de previdência social:

vii. seguradoras:

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

ix. clubes de investimento:

x. fundos de investimento:

33 (trinta e três).

xi. investidores não residentes:

19 (dezenove).

xii. outros (especificar):

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Fundos de Investimento: R\$ 169.458.117,91.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1.	18.262.540,05	10,78%
2.	17.986.201,66	10,61%
3.	9.495.558,92	5,60%
4.	9.072.374,82	5,35%
5.	7.505.581,36	4,43%
6.	7.215.878,14	4,26%
7.	6.593.339,67	3,89%
8.	6.229.403,66	3,68%
9.	6.086.896,74	3,59%
10.	5.204.492,38	3,07%
Total	93.652.267,40	55,27%

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais:

R\$ 15.070.072,22

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

6.627.954,23

iii. instituições financeiras:

0

iv. entidades abertas de previdência complementar:

0

v. entidades fechadas de previdência complementar:

0

vi. regimes próprios de previdência social:

0

vii. seguradoras:

0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

0

ix. clubes de investimento:

0

x. fundos de investimento:

R\$ 120.917.025,78.

xi. investidores não residentes:

R\$ 26.843.065,68.

xii. outros (especificar):

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações:

165.801.076,50.

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:

0.

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:

0.

d. cotas de fundos de investimento em ações:

0.

e. cotas de fundos de investimento em participações:

0.

f. cotas de fundos de investimento imobiliário:

0.

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:

0.

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa:

1.292.521,02



i. cotas de outros fundos de investimento:

0.

j. derivativos (valor de mercado):

0.

k. outros valores mobiliários:

0.

l. títulos públicos:

2.707.222,85

m. outros ativos:

R\$ -342.702,45

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos:

G5 Holding S/A. > G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. > G5 Gestora de Recursos Ltda.

b. controladas e coligadas:

N/A.

c. participações da empresa em sociedades do grupo:

N/A.

d. participações de sociedades do grupo na empresa:

G5 Partners Consultoria e Participações Ltda.

e. sociedades sob controle comum:

N/A.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

O Comitê de Investimento tem por objetivo aprovar despesas do fundo e deliberar sobre a realização investimentos apresentados pela equipe de gestão.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

As reuniões do comitê de investimento são convocadas pela equipe de gestão quando há a necessidade de aprovar um investimento ou despesa do fundo. As deliberações realizadas nas reuniões do comitê de investimento são registradas em ata e remetidas ao administrador do fundo.

São membros do comitê de investimentos: Marcelo Serfaty, Leonardo Daniel Ribeiro Vieira e Bernardo da Silveira Alves.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

i) Marcelo Serfaty: Diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento; ii) Leonardo Daniel Ribeiro Vieira: Diretor responsável por gestão de risco; iii) Bernardo da Silveira Alves: Diretor responsável por Compliance.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a



atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome:

i) Resp. por Adm. de Carteira e Distribuição de Cotas: Marcelo Serfaty; ii) Resp. por Gestão de Riscos: Leonardo Daniel Vieira Ribeiro; e iii) Resp. por Compliance: Bernardo da Silveira Alves.

b. idade:

i) 59 anos; ii) 40 anos; e iii) 33 anos.

c. profissão:

i) Economista; ii) Engenheiro; e iii) Economista.

d. CPF ou número do passaporte:

i) 693.156.557-53; ii) 286.969.738-27; e iii) 360.554.958-64.

e. cargo ocupado:

i) Diretor de adm. de carteiras e de distribuição de cotas de fundos de Investimento; ii) Diretor de Gestão de Riscos; e iii) Diretor de Compliance.

f. data da posse:

i) 01/12/2015; ii) 01/12/2015; iii) 01/12/2015.

g. prazo do mandato:

i) Indeterminado; ii) Indeterminado; e iii) Indeterminado.

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa:

N/A.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Direito UERJ; Administração de Empresas FGV-RJ; PhD e Mestrado FGV-RJ.

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

CGA – ISENTO.



iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Marcelo Serfaty é o Sócio Fundador da G5 Partners Private Equity, CEO do Spinet Bank Participações S.A. (companhia cujo único investidor é um fundo gerido de G5 Gestora de Recursos) e presidente do Conselho do BNDES. Ele foi o fundador e CEO da Fiducia Asset Management. Anteriormente, Marcelo Serfaty foi Sócio, Diretor Executivo e membro do Comitê Executivo do Banco Pactual.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Economia INSPER e MBA em Finanças na mesma Instituição.

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

N/A.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Além de sua posição na G5 Partners Private Equity, Bernardo Alves atua como gestor de novos negócios do Spinet Bank Participações S.A. Ele atuou como analista na G5 Partners Private Equity entre setembro de 2011 e julho de 2013. Em julho de 2014 retornou à G5 Partners Private Equity após uma passagem de 11 meses pela Companhia Siderúrgica Nacional, onde atuou como especialista de M&A participando da análise, avaliação e due diligence de diversas empresas nos setores de mineração e siderurgia. Entre janeiro de 2010 e agosto de 2011 foi analista de equity research na Fiducia Asset Management sendo responsável pela cobertura dos setores de mineração, siderurgia e bens de capital.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:



Graduado em Engenharia Mecânica e mestre em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo e possui MBA em Finanças pela Columbia Business School.

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

N/A.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Além de sua posição na G5 Partners Private Equity, Leonardo Ribeiro atua como CFO do Spinet Bank Participações S.A. Antes de se juntar à G5 Partners Private Equity em abril de 2013, Leonardo Ribeiro foi Diretor da Advent International no Brasil, prospectando e executando diversas transações em diversas indústrias, tais como: industriais, varejo, óleo & gás, telecomunicações e serviços corporativos. Anteriormente, Leonardo Ribeiro foi Gestor de Fusões e Aquisições na IMC (International Meal Company – Bovespa: IMCH3), e Gestor Sênior de Planejamento Estratégico na Hypermarcas (Bovespa: HYPE3). Ele também atuou como consultor na McKinsey&Co em São Paulo, Itália e Eslováquia.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Idem 8.4.i.

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

Idem 8.4.ii.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Idem 8.4.iii.

• nome da empresa:

Idem 8.4.iii.

• cargo e funções inerentes ao cargo:

Idem 8.4.iii.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**
Idem 8.4.iii.

- **datas de entrada e saída do cargo:**
Idem 8.4.iii.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

1 (um).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise dos cenários econômicos nacional e internacional, bem como, o de empresas e valores mobiliários.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As análises das empresas são feitas através do potencial de mercado, procedimentos internos, demonstrações financeiras e oportunidade de investimento etc.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

2 (dois).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise do cumprimento da legislação nacional e internacional, bem como, atendimentos de todas as regras estipuladas nos contratos particulares.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Área de Compliance faz a análise dos contratos assinados e caso necessário, efetua as modificações devidas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Área de Compliance não tem qualquer subordinação à área contratante do serviço.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

01 (um).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Verificação da adequação da carteira de investimentos aos parâmetros estabelecidos no regulamento do fundo. Cada novo investimento é avaliado perante essas regras, com informações sobre riscos inerentes a cada novo aporte, sendo reportada diretamente aos membros do comitê de investimento.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Relatórios mensais sobre os riscos envolvidos por cada investimento e, de forma consolidada, pelo Fundo.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Relatórios são elaborados por um sócio sênior com base nas regras estabelecidas no regulamento do Fundo.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

N/A.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

3 (três).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:



Cadastro de clientes; verificação de adequação de produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; identificação, cadastro e registro de operações e etc.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A infraestrutura utilizada é fornecida pela G5 Administradora de Recursos Ltda., não sendo necessária a dedicação exclusiva para a referida área.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Vide Política de Distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A.

9. Remuneração da empresa:

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Remuneração em bases fixas + taxa de performance no encerramento do Fundo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas:

100%.

b. taxas de performance:

c. taxas de ingresso:

d. taxas de saída:

e. outras taxas:

10. Regras, procedimentos e controles internos:

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Utilizamos apenas terceiros com ampla experiência e conhecimento do mercado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

O processo de investimento passa pela aprovação do comitê de investimento do fundo, composto por membros do time de gestão e cotistas. Todos os custos de cada transação precisam ser previamente aprovados pelo Comitê de Investimento.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Existem critérios para aceitação de presentes, brindes, convites, viagens ou quaisquer outras formas de cortesia oferecidas para os colaboradores do Grupo, bem como as oferecidas pelo Grupo a seus clientes, funcionários, prestadores de serviços e fornecedores.

É expressamente proibido aceitar qualquer tipo de gratificação, brinde, presente e cortesia no valor acima de R\$ 200,00 (duzentos reais). Deve-se, igualmente, considerar a mesma regra com relação a presentes e gratificações do Grupo a seus clientes, funcionários, prestadores de serviços e fornecedores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Vide Política de Continuidade de Negócios.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Vide Política de Gestão de Risco de Liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Vide Política de Distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

<http://www.g5Partners.com>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não possui.

a. principais fatos:

N/A.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não possui.

a. principais fatos:

N/A.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não possui.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não possui.

a. principais fatos:

N/A.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não possui.

a. principais fatos:

N/A.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Declaração Anexa.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:

Declaração Anexa.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:



Declaração Anexa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito:

Declaração Anexa.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:

Declaração Anexa.

f. títulos contra si levados a protesto:

Declaração Anexa.

* * *